



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

**EDITAL ELEITORAL 20/05/2026**

**RECURSOS EM FACE DAS DECISÕES DA CER-MA**

**ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-MA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a interposição de recursos em face das decisões proferidas no julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte recorrida apresente contrarrazões, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão recorrida.

**PRESIDENTE DO CREA**

RECORRENTE:	PATRYCKSON MARINHO SANTOS
DECISÃO RECORRIDA:	05/2026-CER/MA e 06/2026-CER/MA

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luis, 20 de maio de 2026.

**Eng. Civ. Fernando Luiz Beckman Pereira  
Coordenador da CER**